



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.----

--- Aos vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 9 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila do Porto, no Auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal, sob a presidência de Paulo Henrique Parece Baptista, secretariado Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel na qualidade de primeiro e segundo secretário, respetivamente, da Mesa da Assembleia, com a seguinte com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, informação dos compromissos plurianuais assumidos e situação financeira;-----
2. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2017 (documentos previsionais);-----
3. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2017;-----
4. Proposta – Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);-----
5. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2017;-----
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2017;-
7. Proposta de redução de taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para agregados familiares residentes no Município de Vila do Porto;-----
8. Relatório sobre informação semestral, sobre a respetiva situação económica e financeira do município, prestada pelo Auditor Externo de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro);-----
9. Remuneração pela utilização de bens domínio público e particular municipal – EDA-Eletricidade dos Açores;-----

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

10. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança –Projeto.-----

-- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Paulo Henrique Parece Baptista, Maria Dulce de Oliveira Resendes, Rui Alexandre dos Reis Arruda, Paulo José Ávila Duarte, Vanessa Maria Leandres Figueiredo (substituindo Elda Batista), Ana Paula Tavares Moura, José da Ascensão Cabral Branco, José de Andrade Melo, Ricardo Amaral de Carvalho e Sousa, Isabel Cardoso Andrade Mendes; Hélder Fernando Borges da Silva Pimentel; Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa; Rui Alberto Ferreira Esteves; Marco José Moura Coelho e Fernando Jorge Monteiro Andrade.-----

-- **Presidentes de Junta:** Paulo Jorge Magalhães Moura (Almagreira); André Bairos Moura (Santa Bárbara); Aldeberto José de Loura Chaves (Santo Espírito), Walter Sousa (Secretário da mesa da Junta de São Pedro) e Eduardo Manuel Pereira Cambraia (Vila do Porto).-----

-- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Roberto Furtado Lima de Sousa, (na qualidade de Vice-Presidente substituiu temporariamente o Presidente que se encontrava noutra evento importante na Ilha) e Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- **Período de Intervenção do público:** Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artº 19º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

-- Foi aberto o **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-- Pela bancada do partido Social Democrata, foi apresentado um Voto de Louvor pelo Galardão “Município Amigo do Desporto, um Voto de Louvor pela menção honrosa no prémio “Viver em Igualdade” e um Voto de Protesto, pelo estado de degradação do

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



imóvel de “Forte de São João Baptista” os quais foram aprovados por unanimidade, que se anexa a minuta desta ata. -----

-- Foram abertas as inscrições para o período antes da ordem do dia.-----

-- Foi dada a palavra ao membro Sr. Rui Arruda, congratulou a abertura, no próximo ano, dos voos diretos para Santa Maria, sem escala, esperando que os preços sejam competitivos e que os voos não sejam ocupados pelas pessoas que fazem trânsito pelos da SATA para Ponta Delgada. Falou sobre o anuário financeiro dos municípios portugueses, referente a 2015, elogiando a autarquia, que numa análise global, e num ranking global de 35 municípios de pequena dimensão do país, há nove que são dos açores, tendo o município ficado em 4º lugar. No ranking dos municípios nacionais de melhor índice de dívida total, Vila do Porto ficou em 6º lugar (paga em 3 dias). Seis Câmaras falharam o equilíbrio orçamental em que Vila do Porto ficou de fora. Em relação à independência financeira é a 9º dos Açores. Há também uma chamada de atenção sobre execução orçamental ser baixa. Questionou o Vice-Presidente, Srº Roberto Sousa sobre o ecocentro, como está o mesmo a funcionar articulação com a câmara. E qual o valor próximo que o município está a gastar com a entidade que explora aquela infraestrutura.--

-- O Vice-Presidente, respondeu que neste momento o ecocentro está a funcionar em pleno, existe ainda uma tipologia de resíduos, que são restos de animais que neste momento não tem destino, a Câmara tem temporariamente um plano B. O Município de Vila do Porto tem que pagar por volta de 30 € por tonelada de lixo indiferenciado, até 9 mil euros, dependente do mês do pagamento. Este valor depende do valor do lixo reciclado entregue no ecocentro, o município continua a apostar na reciclagem, está aguardar a chegada de ecopontos e contentores. A expectativa para 2017 é a redução de lixo indiferenciado.-----

-- A membro Srª Dulce Resendes tomou a palavra, questionou se o Plano B relativo a entrega de animais mortos, está a ser utilizado e qual é. Pediu esclarecimentos, sobre uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



possível vinda de uma superfície comercial da Bensaúde, por ter conhecimento da apreensão de alguns comerciantes locais, o mesmo trará benefícios à população, mas relativamente aos comerciantes locais será uma preocupação. Interrogou se há alguma intencionalidade da autarquia em apoiar o comércio tradicional na eventualidade da instalação daquela superfície. Perguntou se este ano haverá iluminação de natal na Vila e para quando. Falou sobre o projeto da ponte pedonal entre Santana de Baixo e Santana sobre a ribeira.-----

-- O Vice Presidente respondeu que sobre o acesso pedonal, não tinha conhecimento, e solicitou informações ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Porto. O último informou que foi uma proposta da junta na campanha eleitoral, no entanto pelos moradores/agricultores foram colocadas algumas objeções, o gabinete técnico da CMVP, fez um proposta e foi solicitado um orçamento a uma empresa local para a ponte (que seria feita em módulos e com um impacto visual menor do que o betão), que rondou os 90 mil euros, para o qual a Junta não tem orçamento. Está a ser equacionado uma outra ponte pedonal mais tradicional, materiais disponíveis na ilha, com ajuda da Câmara Municipal através do Gabinete Técnico. O Vice-Presidente retomou a palavra, e sobre os lixo das Peixarias, etc... os produtores devem entrar em contato imediato com a Direção Regional do Ambiente a questionar qual o local de destino. O plano B da CMVP teve que existir por uma questão de saúde pública, que passa por ajudar a enterrar estes animais. Relativamente à vinda da nova superfície comercial, considera que pela CMVP, cumpre zelar pelas regras do Plano Diretor Municipal, quanto ao possível apoio aos comerciantes, há uma entidade Câmara do Comércio e Indústria que tratará do assunto e colocará a questão, caso seja necessário à Câmara. Quanto à iluminação de natal a autarquia encomendou a uma empresa de São Miguel para instalar toda a iluminação na Vila, no dia 8 de dezembro a mesma será inaugurada, informou que o electricista municipal sofreu um acidente pelo que foi a opção encontrada.-----

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- O Presidente da Câmara, chegou à sessão, e esclareceu um pouco mais os assuntos atrás referidos.-----

-- O membro Sr. Marco Coelho, opinou que sobre a possível vinda do Centro Comercial para Santa Maria, do estacionamento em Vila do Porto, da iluminação de Natal. Sobre a SATA, deveria continuar a luta para a reposição do voo de quarta-feira de manhã, congratula a Junta de Vila do Porto do bom trabalho de limpeza efetuado na zona do aeroporto. Questionou sobre a praça da freguesia de São Pedro, se está haver alterações sem ser as previstas inicialmente. Informou que o Regulamento Interno do Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, finalmente entrará em funcionamento. -----

-- (A resposta do Presidente da Câmara não foi gravada).-----

-- O membro Sr. Jorge Costa, teve o dever de informar aquele órgão, que CCIPD, tem como objetivo defender os interesses do seus associados, comerciantes, o grupo Bensaúde, modelo continente são associadas da Câmara do Comércio pelo que também tem que defender os seus interesses, e de verificar a legalidade dos projetos comerciais. Se os marienses não tem interesse que o Centro Comercial venha para Santa Maria, deverão organizar-se nesse sentido, o que parece-lhe não ser esta a vontade mariense porque a população esta "ansiar" a vinda deste tipo de estabelecimentos. Aproveitou para recordar que quando a transinsular deixou de ter o porta contentores a vir para Santa Maria e passou para mutualista, não viu nenhuma reivindicação mariense no sentido contrário. (sobre este assunto houve debate entre os membros da AMVP).-----

-- O Sr. José de Melo, congratulou o município pelo galardão "Município Amigo do Desporto", fez uma proposta para a vinda de um especialista em gestão de esforço, metodologia de treino, para ajudar os atletas com um workshop, no sentido de aprenderem e treinarem para caminhadas, Trail Run e outras modalidades. Falou sobre os pisos desportivos das escolas. Apelou à Câmara Municipal no sentido de fazer algum

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

esforço em parceria com a Junta de Freguesia de Almagreira, no sentido de salvaguardar o engenho de moagem, da casa acoplada do moinho de água (moinho da Rocha) onde passa um trilho que liga ao moinho de vento da Carreira. Enalteceu a cobertura do canil – CAMAC, solicitando uma remodelação das boxes. -----

-- Foi dada a palavra ao vereador com pelouro no desporto Sr. Ezequiel Araújo, que explicou a candidatura municipal ao galardão do desporto e agradeceu o elogio. Sobre o especialista desportista a autarquia esta “aberta” para o efeito, estando disposta a apoiar os atletas marienses a terem informação técnica para a prática do desporto. Quanto aos pavimentos das escolas a candidatura feita para o Prorural, não foi concretizada, para breve far-se-á uma experiência com relva sintética, e aos poucos recuperar os pisos.-----

-- O Presidente da Câmara, sobre o moinho de água da rocha, desconhece o proprietário, e das intenções do mesmo no entanto solicitou ao Presidente da Junta de Almagreira a informação, estando interessado a vir efetuar negociações. Sobre o Canil, haverá a possibilidade de alteração das boxes e aumento do canil.-----

-- Após um pequeno intervalo deu-se início o período da **Ordem do Dia**:-----

-- Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos para a presente sessão, bem como o parecer da comissão de análise prévia, reunião realizada a 28 de novembro p.p., o qual fica apenso à minuta desta ata.-----

-- Após análise, discussão dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, os mesmos foram aprovados, conforme abaixo se menciona, passando a produzir efeitos imediatos de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

1. Relatório da Atividade Municipal do Presidente da Câmara, contendo uma síntese da atividade mais relevante desenvolvida pela autarquia, a informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 20/11/2015 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

Deliberação: - O documento foi apresentado, tendo sido colocadas algumas dúvidas ao Presidente da CMVP, tendo sido esclarecidas na sessão da Assembleia. -----

2. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2017 (documentos previsionais);-----

-- **Deliberação:** - O Presidente da Câmara sintetizou o orçamento e prestou esclarecimentos sobre este ponto, tendo os documentos sido aprovados por maioria, com abstenção dos membros do P.S. e da C.D.U.-----

3. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2017;-----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

4. Proposta – Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);-----

Deliberação: - O documento foi aprovado por unanimidade.-----

5. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2017;-----

Deliberação: - Foi aprovado, por unanimidade, a fixação do percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS.-----

6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2017;-----

Deliberação: -Foi aprovado, por unanimidade, a fixação do percentual de 0,25% para a taxa TMDP.-----

7. Proposta de redução de taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para agregados familiares residentes no Município de Vila do Porto;-----

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Deliberação: - O documento foi aprovado por maioria, com a abstenção de um membro, a proposta da autarquia, para redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112º - A do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março, com início de vigência em 31 de Março de 2016, que abaixo se transcreve:-----

-- Numero de dependentes a cargo/Proposta de Redução (em €):-----

-- 1/ 20 €-----

-- 2/40 €-----

-- 3 ou mais.../70-----

8. Relatório sobre informação semestral, sobre a respetiva situação económica e financeira do município, prestada pelo Auditor Externo de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro);-----

Deliberação: - O documento foi apresentado na sessão da Assembleia. -----

9. Remuneração pela utilização de bens domínio público e particular municipal – EDA-Eletricidade dos Açores;-----

Deliberação: - Após alguns esclarecimentos, sobre o protocolo apresentado pela EDA-Eletricidade dos Açores, que no caso do Município de Vila do Porto, ronda os 164 mil euros anuais. O documento foi aprovado por unanimidade.-----

10. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança –Projeto.-----

Deliberação: - Sobre este ponto, foi colocada uma proposta pela mesa da assembleia, para a criação de uma comissão composta pelo Presidente da Assembleia, Presidente da Câmara, e a serem indicados alguns membros da AMVP, para rever o Projeto, que será apresentado e aprovado na primeira reunião ordinária de 2017. A proposta foi aceite por unanimidade.-----

5.ª Reunião Ordinária – 29/11/2016



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram treze horas e dez minutos quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

-- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que eu, Antónia da Encarnação Soares Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

Paulo Henrique Soares Brito
Helena Soares
Olga Rosa M. A. Barros

